



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 044/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 138.756,70 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), destinados a reforço de dotações constantes do Orçamento Programa, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor.
04.003.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.30.00 119 -	Material de Consumo.....	01103	57.000,00
3390.39.00 126 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	43.756,70
3390.39.00 127 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	8.000,00
4490.52.00 131 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01103	30.000,00
TOTAL			138.756,70

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do que fora previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Programa em execução:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor.
04.003.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.39.00 128 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01107	10.000,00
4490.52.00 133 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01107	3.000,00
04.003.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00 147 -	Material de Consumo.....	31120	19.500,00
3390.39.00 155 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31120	50.000,00
04.003.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3390.30.00 165 -	Material de Consumo.....	01104	10.000,00
3390.39.00 168 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	5.000,00
4490.52.00 170 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01107	4.000,00
04.003.12.367.0021.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
4490.52.00 183 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01107	24.756,70
04.003.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00 147 -	Material de Consumo.....	31120	13.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor.
4490.52.00 192 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	5.000,00
TOTAL	:		138.756,70

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO LEI N.º 044/2007.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando essa Casa de Leis, para que seja apreciado e aprovado o referido projeto de remanejamento de dotações.

Trata-se de Projeto para o remanejamento, uma vez que não é permitido suplementação e cancelamento de fonte específica, sem que seja submetido projeto de lei ao Poder Legislativo, somente poderão ser remanejadas dotações com a mesma fonte e desde que pertença a mesma atividade e/ou funcional programática.

Portanto, quando houver necessidade de remanejamento de fontes específicas pertencente a funcional diferente, deverá ter autorização legislativa prévia. Vale ressaltar que, não está sendo alterado o valor original do orçamento, trata-se apenas de deslocamento de valores de uma dotação para outra.

Neste sentido, solicitamos a colaboração dos Nobres Edis para que seja aprovado o referido projeto em regime de urgência, para darmos continuidade as ações municipais.


Celio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

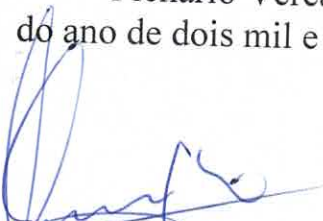
PROJETO DE LEI Nº. 044/2007. Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas, em conjunto, analisaram o mérito do Projeto de Lei citado emitindo parecer favorável a sua aprovação.

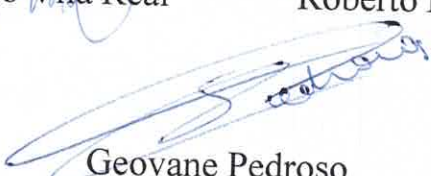
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


Edison José de Brito

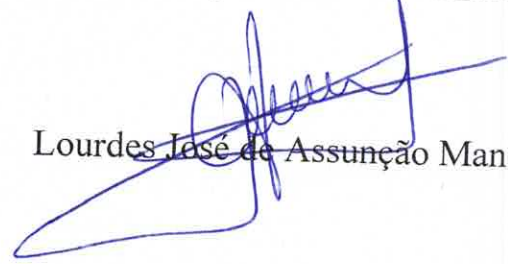

Antônio Vila Real

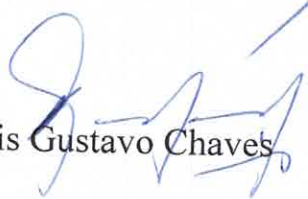

Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antônio Alves


Lourdes José de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo nos dias 31/07/2007, 01 e 02/08/2007, às 18:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 044/2007 do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 045/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 046/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 047/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 048/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 049/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 050/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

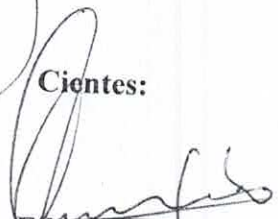
Gabinete da Presidência da Câmara, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

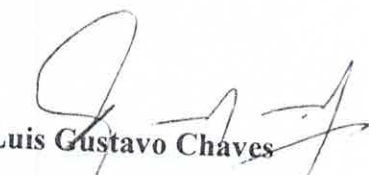
Dr. Ademair S. de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

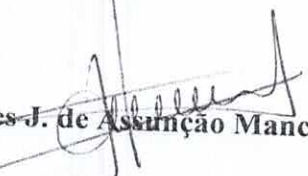
Cientes:


Antônio Alves


Edison José de Brito


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino Silva


Antônio Vila Real